ISSN: 2358-8829

DA AVALIAÇÃO À PRÁTICA DOCENTE: mediações pedagógicas na implementação da política pública de alfabetização do Piauí

Cleverson Moreira Lino[1]
Cleonice Moreira Lino[2]

INTRODUÇÃO

As avaliações em larga escala ganharam espaço nas políticas educacionais brasileiras e passaram a orientar decisões que vão além do diagnóstico da aprendizagem. Seus resultados são usados no planejamento das redes, no acompanhamento das escolas e, em alguns casos, em políticas de responsabilização. Bonamino e Sousa (2012) mostram que essa trajetória não ocorreu de uma única forma. Há avaliações sem consequências diretas para as escolas e outras em que os resultados são associados a consequências simbólicas ou materiais. Essa diferença importa porque o uso dado ao resultado pode alterar o lugar que a avaliação ocupa na gestão e no trabalho escolar.

No Piauí, a política de alfabetização permite observar essa relação de modo concreto. A Lei Estadual nº 7.453/2021 instituiu o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC) como programa de cooperação técnica e incentivo para a melhoria dos indicadores de aprendizagem dos municípios piauienses e, no mesmo marco legal, criou o Prêmio ALFA-10. O Decreto nº 21.592/2022 regulamentou o prêmio e vinculou sua concessão aos resultados de alfabetização expressos pelo IDEPI-Alfa, calculado a partir do Sistema de Avaliação Educacional do Piauí (SAEPI). Desse modo, avaliação, cooperação, apoio pedagógico e incentivo por resultados passam a integrar a mesma política, ainda que cumpram funções diferentes.

O recorte do estudo não abrange todas as políticas educacionais do estado nem pretende avaliar a eficácia do PPAIC a partir de indicadores de desempenho. Seu interesse está nos mecanismos que aproximam as orientações estaduais das atividades desenvolvidas nas redes municipais. A distinção é necessária porque o aumento ou a redução de uma medida de proficiência, tomado isoladamente, não permite identificar quais decisões foram adotadas pelos profissionais, quais condições favoreceram o ensino ou quais dificuldades permaneceram sem resposta. Para compreender a relação entre política e prática, é preciso examinar também o percurso institucional das orientações e dos resultados.

[1] Doutorando em Educação (UFPI), Mestre em Direito (IDP). cleversonlino@hotmail.com
[2] Mestre em Educação (UNINOVE). cleolino@hotmail.com

ISSN: 2358-8829

Essa combinação impede uma leitura simples da relação entre avaliação e prática docente. O resultado do SAEPI não chega à sala de aula sem passar por decisões, orientações, formações e formas de acompanhamento. Ao mesmo tempo, essas mediações não ocorrem fora das regras da política. Elas convivem com metas, critérios de desempenho e mecanismos de premiação. É justamente nessa relação, marcada ao mesmo tempo por apoio e indução, que se situa o problema deste estudo.

O objetivo é analisar como as mediações pedagógicas previstas na implementação da política pública de alfabetização do Piauí permitem compreender a relação entre avaliação em larga escala e organização da prática docente. Em vez de perguntar se a avaliação produz, de forma direta, determinada prática pedagógica, interessa compreender por quais caminhos os resultados e as orientações da política são levados às redes e às escolas e quais tensões podem ser identificadas nesse desenho. O foco, portanto, não está em afirmar mudanças ocorridas na sala de aula, algo que exigiria investigação com os sujeitos e nos contextos escolares, mas em examinar as condições institucionais criadas para aproximar avaliação, formação, acompanhamento e trabalho pedagógico.

O trabalho se justifica pela necessidade de analisar, no mesmo movimento, os instrumentos de apoio pedagógico e os mecanismos de responsabilização. Quando esses componentes são examinados separadamente, corre-se o risco de apresentar a formação como ação exclusivamente técnica e a premiação como medida exclusivamente administrativa. No desenho do PPAIC, ambos participam da ação estatal sobre a alfabetização. A contribuição pretendida é explicitar essa relação, sem pressupor que seus efeitos sejam iguais em municípios e escolas com condições sociais, materiais e profissionais distintas.

METODOLOGIA

A pesquisa tem abordagem qualitativa e caráter bibliográfico e documental. O corpus documental é composto pela Lei Estadual nº 7.453/2021, pelo Decreto nº 21.592/2022, pela Lei nº 8.632/2025 e por documentos oficiais da Secretaria de Estado da Educação do Piauí relacionados à atuação de formadores do PPAIC. A escolha desses documentos decorre de sua função no desenho da política: a lei institui o programa e o Prêmio ALFA-10; o decreto detalha a relação entre premiação, contribuição financeira, IDEPI-Alfa e SAEPI; a alteração legislativa de 2025 modifica critérios do prêmio e da contribuição financeira; e os documentos da SEDUC explicitam atribuições de formação e acompanhamento técnico-pedagógico.

Os documentos foram examinados por meio de análise documental qualitativa, com categorização temática orientada pelo problema da pesquisa. A leitura foi organizada em quatro

ISSN: 2358-8829

eixos: uso da avaliação em larga escala; formação continuada; acompanhamento técnico-pedagógico; e atuação dos agentes que fazem a articulação entre as instâncias da política. As categorias foram definidas a partir do objeto e revistas durante a leitura dos documentos, buscando identificar não apenas o que a política determina, mas também as relações que estabelece entre avaliação, incentivo, apoio e ação pedagógica. O estudo não analisa práticas docentes observadas nem pretende atribuir causalidade aos mecanismos avaliativos.

A leitura documental considerou três questões orientadoras: quais funções os instrumentos atribuem aos resultados da avaliação; que mecanismos são previstos para apoiar o trabalho pedagógico; e quais agentes recebem responsabilidades de articulação entre Estado, municípios e escolas. A comparação entre os documentos buscou localizar convergências, diferenças e tensões entre suas disposições. Trata-se de uma análise do desenho normativo e organizacional, não de uma avaliação de implementação baseada em entrevistas, observação ou mensuração de resultados. Por essa razão, as interpretações apresentadas como possibilidades ou tensões institucionais não são tratadas como fatos observados nas salas de aula.

A delimitação do corpus também constitui uma escolha metodológica. A legislação e os documentos de seleção e atribuições dos formadores permitem identificar obrigações, incentivos e posições institucionais, mas não revelam a totalidade das práticas formativas nem a diversidade das experiências municipais. Para evitar extrapolações, a discussão distingue o que os documentos estabelecem, o que a literatura ajuda a interpretar e o que permanece como questão para investigação empírica. Essa distinção orienta a apresentação dos resultados e delimita o alcance das conclusões.

REFERENCIAL TEÓRICO

Bonamino e Sousa (2012) oferecem uma referência importante para distinguir os usos das avaliações em larga escala. As autoras identificam três gerações de avaliação da educação básica no Brasil. Na primeira, predomina a função diagnóstica, sem consequências diretas para escolas e profissionais. Na segunda e na terceira, os resultados passam a se relacionar com políticas de responsabilização, primeiro com consequências simbólicas e, depois, com consequências materiais. Essa classificação ajuda a examinar o Piauí sem tratar todo o PPAIC como política de responsabilização forte. O programa reúne ações de formação e cooperação, enquanto o Prêmio ALFA-10 introduz um mecanismo específico em que o desempenho medido pelo SAEPI produz consequências materiais para unidades escolares.

Brooke e Cunha (2011) também mostram que os sistemas estaduais de avaliação passaram a ter usos diversos na gestão educacional. Os resultados podem servir ao

ISSN: 2358-8829

monitoramento, ao planejamento, à definição de estratégias de apoio e a políticas de incentivo. A questão, portanto, não é apenas saber se uma rede avalia, mas compreender o que faz com os resultados. No caso do Piauí, esse ponto é central porque o SAEPI participa tanto do acompanhamento da alfabetização quanto da definição de escolas alcançadas pelos mecanismos financeiros do ALFA-10.

A classificação das gerações de avaliação não deve ser aplicada de forma automática a um programa inteiro. Um mesmo arranjo de política pode conter atividades de diagnóstico, acompanhamento e incentivo, sem que todos os seus componentes produzam consequências equivalentes. No Piauí, a avaliação oferece informações para a gestão da alfabetização, enquanto o ALFA-10 atribui efeitos específicos a determinados resultados. A diferenciação permite compreender por que o estudo examina o prêmio como mecanismo de responsabilização, mas não reduz a formação continuada ou o regime de colaboração a instrumentos de premiação.

A análise da implementação exige, ainda, atenção aos sujeitos que ocupam posições entre a formulação da política e sua realização nas redes e escolas. Lotta, Pires e Oliveira (2014) mostram que atores situados em níveis intermediários da burocracia exercem funções de articulação, negociação e tradução entre diferentes níveis das políticas públicas. Não se pretende enquadrar automaticamente todos os coordenadores e formadores do PPAIC como burocratas de médio escalão. A contribuição dessa literatura está em chamar atenção para a posição relacional desses agentes e para o fato de que a implementação depende de pessoas que conectam orientações gerais, estruturas administrativas e contextos locais.

Essa discussão se aproxima, com os devidos limites, da teoria da atuação das políticas desenvolvida por Ball, Maguire e Braun (2016). Para os autores, políticas não são simplesmente executadas de modo uniforme; elas passam por interpretação e tradução nos contextos em que ganham vida. Neste estudo, essa abordagem é usada como referência para problematizar a distância entre o texto da política e a prática, e não para afirmar como professores piauienses efetivamente interpretam o PPAIC. Os documentos permitem identificar espaços e agentes previstos para essa mediação; conhecer a atuação concreta desses sujeitos requer outra etapa de pesquisa.

A aproximação entre esses referenciais requer atenção às diferenças entre seus objetos. Os estudos sobre burocracias intermediárias ajudam a observar funções de coordenação e articulação; a teoria da atuação das políticas problematiza o trabalho de interpretação e tradução realizado nos contextos institucionais. Nenhuma dessas abordagens, por si só, comprova como determinado formador age no PPAIC. Seu emprego neste artigo é analítico: permite formular

ISSN: 2358-8829

perguntas sobre a passagem entre regras, agentes e práticas, sem substituir evidências que dependem da escuta dos profissionais e da investigação nas escolas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A leitura conjunta dos documentos mostra que o PPAIC não organiza a avaliação como ação isolada. O programa foi instituído sob a ideia de cooperação entre Estado e municípios, enquanto o Prêmio ALFA-10 associa parte dessa política aos resultados de alfabetização. O Decreto nº 21.592/2022 torna essa relação mais explícita ao estabelecer que as escolas premiadas são definidas a partir do IDEPI-Alfa, calculado com base no SAEPI, e ao prever também contribuição financeira para escolas com menores resultados. Há, portanto, dois movimentos no mesmo desenho: reconhecer desempenhos elevados e apoiar financeiramente unidades com resultados mais baixos. Essa combinação é relevante porque impede reduzir o programa apenas à premiação, mas também impede tratar a cooperação como se estivesse separada da lógica de desempenho.

No primeiro eixo, relativo ao uso da avaliação em larga escala, a relação entre SAEPI e ALFA-10 revela que os indicadores desempenham funções distintas. Eles participam do acompanhamento da alfabetização e, em condições previstas na legislação, orientam a identificação de escolas para premiação e contribuição financeira. O fato de um mesmo sistema fornecer informações para finalidades pedagógicas e para a distribuição de incentivos exige cautela: o uso administrativo de um indicador não equivale ao seu uso didático. Para que o resultado contribua com o planejamento de ensino, são necessárias leitura contextualizada, discussão coletiva e decisões relacionadas às dificuldades efetivamente enfrentadas pelos estudantes.

À luz de Bonamino e Sousa (2012), o mecanismo do ALFA-10 apresenta características que o aproximam das avaliações associadas a consequências materiais. O resultado deixa de funcionar somente como informação e passa a participar da definição de acesso a recursos e reconhecimento institucional. Isso não autoriza concluir, a partir dos documentos, que professores mudam suas práticas para responder ao teste. Permite, contudo, reconhecer que o desenho cria incentivos objetivos para que redes e escolas acompanhem com atenção os indicadores de alfabetização. A tensão analítica está nesse ponto: o mesmo resultado que pode apoiar a identificação de dificuldades de aprendizagem também integra um sistema que distingue escolas segundo o desempenho.

A Lei nº 8.632/2025 reforça a importância desse componente. A norma alterou os artigos 10 a 13 da Lei nº 7.453/2021 e manteve a previsão de até 150 escolas premiadas,

ISSN: 2358-8829

passando a distribuí-las segundo faixas de matrícula do 2º ano. A lei também atualizou condições e valores da contribuição financeira destinada às escolas com menores resultados e determinou que as novas regras servissem de base para a edição de 2025, calculada a partir do IDEPI-Alfa do ano letivo de 2024. A alteração não é apenas administrativa. Ao aperfeiçoar critérios de participação, classificação e apoio financeiro, o Estado preserva o resultado da avaliação como elemento estruturante do mecanismo de incentivo.

A alteração legislativa também exige uma leitura atenta das condições de comparação entre escolas. Ao considerar faixas de matrícula, a norma reconhece, ao menos no plano do critério de seleção, que as unidades escolares não apresentam o mesmo porte. Isso não significa que todas as desigualdades de contexto tenham sido contempladas, nem autoriza concluir que o novo critério tenha produzido maior equidade. O que o texto legal permite afirmar é que o tamanho do público avaliado passou a integrar de maneira explícita a organização da premiação. A adequação desse mecanismo às diferentes realidades escolares permanece uma questão de pesquisa.

O segundo eixo, formação continuada, evidencia uma das principais mediações entre as orientações da política e o trabalho pedagógico. Documentos da SEDUC referentes à seleção de formadores regionais atribuem a esses profissionais tarefas relacionadas à gestão das ações, às formações continuadas e ao acompanhamento técnico-pedagógico. A formação constitui, assim, um espaço no qual resultados, prioridades e orientações podem ser discutidos antes de alcançarem o planejamento docente. Essa função ganha importância em uma política que combina apoio pedagógico e critérios de desempenho, pois o dado avaliativo não contém, por si só, uma orientação de ensino.

A formação continuada, nessa perspectiva, não deve ser tomada como simples transmissão de conteúdos ou técnicas. Ela pode constituir espaço de estudo das dificuldades de aprendizagem, análise de resultados e discussão sobre o ensino, mas também pode ser atravessada pela necessidade institucional de responder a metas e indicadores. O exame dos documentos não permite estabelecer qual dessas orientações predomina nas atividades realizadas. Permite, entretanto, reconhecer que a formação ocupa uma posição estratégica na política: é por meio dela que decisões formuladas em outros níveis podem ser apresentadas, discutidas e transformadas em referências para o planejamento das escolas.

O terceiro eixo, acompanhamento técnico-pedagógico, mostra que a relação entre avaliação e prática também depende de ações continuadas de orientação e acompanhamento. Entre o resultado produzido pelo SAEPI e o professor existem processos institucionais nos quais informações são retomadas, interpretadas e relacionadas às necessidades identificadas

ISSN: 2358-8829

pelas redes e escolas. Esse acompanhamento, contudo, ocorre no interior de uma política que estabelece metas, critérios e incentivos. Por isso, pode conviver com uma tensão entre o uso dos resultados como apoio à aprendizagem e sua utilização como referência para o desempenho esperado das escolas. A análise documental permite identificar essa tensão no desenho da política, mas não autoriza afirmar como ela é vivida ou resolvida pelos profissionais.

A existência de acompanhamento não garante, por si, apoio suficiente a todas as escolas. Sua contribuição depende da regularidade das ações, das condições de trabalho das equipes, da possibilidade de diálogo com os docentes e da atenção às diferenças entre as redes. Essas condições não podem ser aferidas pelo corpus utilizado. Por isso, a análise não apresenta o acompanhamento como solução automática para dificuldades de alfabetização. Trata-o como dispositivo institucional cuja efetividade depende de condições concretas e de relações profissionais que os textos normativos apenas parcialmente descrevem.

O quarto eixo diz respeito à atuação dos agentes intermediários. Coordenadores e formadores ocupam posições de articulação entre orientações formuladas em diferentes instâncias e ações desenvolvidas nas redes e escolas. A aproximação com Lotta, Pires e Oliveira (2014) permite observar a importância dessas posições intermediárias sem classificar automaticamente todos esses profissionais como burocratas de médio escalão. Ball, Maguire e Braun (2016), por sua vez, ajudam a compreender que os textos oficiais definem objetivos, regras e incentivos, mas não determinam integralmente o que ocorrerá nos contextos locais. Neste estudo, falar em mediação pedagógica significa identificar esses caminhos institucionais e os sujeitos previstos para fazê-los funcionar, sem confundi-los com a prática docente efetivamente realizada.

Há ainda uma dimensão federativa nessa mediação. A política depende da participação dos municípios, mas as orientações e os critérios de avaliação e incentivo são definidos em instâncias estaduais. Essa relação pode favorecer a circulação de recursos e conhecimentos entre redes, ao mesmo tempo em que coloca a questão da margem de decisão das equipes municipais diante das prioridades estabelecidas centralmente. Não se trata de afirmar conflito em todos os contextos, e sim de reconhecer que cooperação e indução são dimensões que precisam ser examinadas em conjunto. Os agentes intermediários atuam precisamente no espaço em que essas orientações encontram necessidades locais.

A análise permite, assim, compreender a política piauiense por uma relação que não é linear. De um lado, o PPAIC institui cooperação, formação e acompanhamento; de outro, o ALFA-10 vincula resultados avaliativos a consequências materiais e simbólicas. Entre esses componentes atuam profissionais que fazem a articulação entre diferentes níveis da política. A

ISSN: 2358-8829

avaliação ganha força não porque determine sozinha o que o professor deve fazer, mas porque seus resultados circulam por uma rede de decisões, incentivos, formações e acompanhamentos. É nessa rede de relações que se encontra a principal mediação entre avaliação em larga escala e organização da prática docente.

A discussão dos quatro eixos evidencia, ainda, que os mecanismos de apoio e os de responsabilização não devem ser avaliados apenas por suas intenções declaradas. O exame crítico exige perguntar quem define os critérios de sucesso, quais aprendizagens são tornadas visíveis pelos indicadores, como as escolas com maiores dificuldades são consideradas e em que condições os profissionais podem participar das decisões pedagógicas. Essas perguntas não substituem a análise documental realizada; decorrem dela e indicam o que precisa ser investigado para compreender as consequências da política sobre o direito à alfabetização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo mostra que compreender a relação entre avaliação em larga escala e prática docente exige olhar para o processo de implementação. No PPAIC, o SAEPI integra uma política que reúne formação continuada, acompanhamento técnico-pedagógico, agentes de articulação e mecanismos de incentivo. O Prêmio ALFA-10 acrescenta a esse desenho consequências materiais associadas aos resultados, enquanto a própria política mantém ações de apoio e cooperação. Não se trata, portanto, de escolher entre uma leitura do PPAIC como política de apoio ou como política de responsabilização. Os documentos mostram que esses elementos coexistem e precisam ser analisados em suas relações e tensões.

Essa constatação ajuda a delimitar o alcance do conceito de mediações pedagógicas utilizado no trabalho. Os documentos permitem identificar dispositivos e agentes por meio dos quais a política pretende aproximar avaliação e trabalho pedagógico, mas não permitem afirmar como essa relação é vivida nas escolas. Investigar como coordenadores, formadores, gestores e professores interpretam essas orientações, como utilizam os resultados do SAEPI e como lidam com as pressões e possibilidades associadas ao ALFA-10 constitui um passo necessário para aprofundar a análise. Ainda assim, o exame documental evidencia que a avaliação não chega sozinha à sala de aula: ela chega acompanhada de regras, recursos, formação, acompanhamento e decisões tomadas por sujeitos situados em diferentes pontos da política.

Uma implicação importante é a necessidade de preservar a diferença entre responsabilizar instituições por resultados e assegurar condições para que todas as crianças aprendam. A avaliação pode contribuir para identificar desigualdades e orientar políticas de apoio, mas não deve ser tomada como explicação suficiente para o desempenho das escolas. A

ISSN: 2358-8829

análise do PPAIC sugere que a compreensão da política depende de observar simultaneamente os critérios de incentivo, as ações de formação, os recursos disponíveis e a participação dos profissionais na implementação. Essa leitura mantém o direito à educação e a equidade como referências para o exame crítico dos instrumentos públicos de alfabetização.

REFERÊNCIAS

BALL, Stephen J.; MAGUIRE, Meg; BRAUN, Annette. **Como as escolas fazem as políticas**: atuação em escolas secundárias. Tradução de Janete Bridon. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016.

BONAMINO, Alicia; SOUSA, Sandra Zákia. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 2, p. 373–388, abr./jun. 2012. DOI: 10.1590/S1517-97022012005000006.

BROOKE, Nigel; CUNHA, Maria Amália de A. A avaliação externa como instrumento da gestão educacional nos estados. **Estudos & Pesquisas Educacionais**, São Paulo, n. 2, p. 17–79, 2011.

LOTTA, Gabriela Spanghero; PIRES, Roberto Rocha Coelho; OLIVEIRA, Vanessa Elias de. Burocratas de médio escalão: novos olhares sobre velhos atores da produção de políticas públicas. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 65, n. 4, p. 463–492, out./dez. 2014. DOI: 10.21874/rsp.v65i4.562.

PIAUÍ. Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Lei nº 7.453, de 8 de janeiro de 2021. Institui o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa e o Prêmio ALFA-10 para as escolas vinculadas ao programa. Teresina: ALEPI, 2021.

PIAUÍ. Governo do Estado. Decreto nº 21.592, de 16 de novembro de 2022. Regulamenta o Prêmio ALFA-10, instituído pela Lei nº 7.453, de 8 de janeiro de 2021. **Diário Oficial do Estado do Piauí**, Teresina, ano XCII, ed. 216, p. 1-3, 16 nov. 2022.

PIAUÍ. Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Lei nº 8.632, de 27 de março de 2025. Altera a Lei nº 7.453, de 8 de janeiro de 2021, que institui o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa e o Prêmio ALFA-10 para as escolas vinculadas ao programa, e dá outras providências. Teresina: ALEPI, 2025.

PIAUÍ. Secretaria de Estado da Educação. Edital SEDUC-PI/GSE nº 11/2023. Seleção de formadores regionais do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa. Teresina: SEDUC-PI, 2023.